# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 472 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, para que seja realizado estudo de viabilidade para alteração de um ponto de ônibus, localizado na Rua Caiçaras, bairro Santa Cruz, e seja recolocado em frente ao CMEI Dra. Zilda Arns Neumann.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de março de 2025.

**Alécio Espínola**
Vereador/PL

Justificativa

Solicitamos ao Poder Executivo a alteração do local do ponto de ônibus atualmente situado nas proximidades da Rua Caiçaras, bairro Santa Cruz, para um novo posicionamento em frente ao CMEI Dra. Zilda Arns Neumann e ao Restaurante Popular da Região Oeste. Essa mudança se justifica pela necessidade de melhor atender a comunidade, proporcionando maior segurança e acessibilidade para crianças, responsáveis, trabalhadores e usuários do transporte público.

O CMEI atende diariamente um grande número de crianças, cujos responsáveis precisam de um deslocamento seguro e eficiente. A proximidade do ponto de ônibus facilitará o embarque e desembarque, minimizando riscos, especialmente para aqueles que precisam atravessar vias movimentadas como a Avenida Tito Muffato. Além disso, a relocalização beneficiará os usuários do Restaurante Popular, que frequentemente incluem idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade e trabalhadores que dependem do transporte público para suas refeições diárias.

Dessa forma, a alteração contribuirá para a organização do fluxo de pedestres, reduzirá riscos de acidentes e melhorará a acessibilidade ao transporte coletivo, alinhando-se ao interesse público e promovendo maior qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo para viabilizar essa importante melhoria na mobilidade urbana.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA